



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 011/2026

Processo Administrativo n.º 9900001035/2026

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 10, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 74/2026 acostado na peça n.º 09.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 13/01/2026. A pesquisa foi iniciada em 19/01/2026 e concluída em 21/01/2026, **com duração de 03 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 10.

5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 1.297.275,59 (Um milhão, duzentos e noventa e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove reais).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 11.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preços(es) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 12, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 1.297.275,59 (Um milhão, duzentos e noventa e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove reais).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.
3. Ao todo, foram encontrados 55 (cinquenta e cinco) preços públicos em 09 (nove) fontes distintas, referentes aos 10 (dez) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. Para garantir o equilíbrio na composição de preços, foi utilizada a memória de cálculo das aquisições realizadas por esta Fundação em pregões devidamente homologados.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em 21/01/26 por:

LEONARDO LEITE MACHADO

Supervisor de Atas de Registro de Preços e Compras Direta | Matrícula nº. 1111-8

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)

N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	AUTOCLAVE DE BANCADA 21L	UNIDADE	35	R\$ 6.823,56	R\$ 238.824,60	5	5	13,36%
2	BANDEJA DE COLUNA ODONTOLÓGICA:	UNIDADE	22	R\$ 366,51	R\$ 8.063,22	4	4	10,84%
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM 02 MOCHOS	UNIDADE	29	R\$ 18.926,03	R\$ 548.854,87	4	4	9,59%
4	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO DE 45L A 55L	UNIDADE	37	R\$ 3.818,10	R\$ 141.269,70	5	5	6,77%
5	CONJUNTO ACADÊMICO	UNIDADE	175	R\$ 786,08	R\$ 137.564,00	5	5	2,57%
6	DESTILADOR DE ÁGUA	UNIDADE	38	R\$ 1.076,66	R\$ 40.913,08	6	4	15,04%
7	FILTRO DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	41	R\$ 529,88	R\$ 21.725,08	5	5	17,17%
8	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UNIDADE	28	R\$ 891,08	R\$ 24.950,24	7	7	8,35%
9	SELADORA COM PEDAL	UNIDADE	30	R\$ 1.084,51	R\$ 32.535,30	5	5	8,88%
10	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UNIDADE	25	R\$ 4.103,02	R\$ 102.575,50	9	9	11,96%
Total					R\$ 1.297.275,59	55	53	